PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Mensagem de Projeto de Lei nº. 0021/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$** 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de abril de 2024.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 21/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.301.0011.2.023.		ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLATB	
16 - 3.1.90.11.00.00	16000010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00
66 - 3.1.91.13.00.00	16000010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00
67 - 3.3.90.46.00.00	16000010	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.000,00
68 - 3.3.90.93.00.00	16000010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.000,00
06.001.10.302.0011.2.024.		ATENDIMENTO AO SERV DE ATENÇÃO HOSPITALAR, LABORATÓRIO E FISIOTERAPIA - BLMAC	
52 - 3.3.90.39.00.00	16000030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
		Total Suplementação:	**3.200.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conformeanexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43,da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.3.50.21.04.00	SUS Custeio - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência H	600.000,00
1.7.1.3.50.11.07.00	SUS Custeio - Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Bás	2.600.000,00
	Total da Receita:	**3.200.000,00**

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 12/04/2024.

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

N° da Proposta
36000588567202400

Ano
2024

CNPJ
09536254000101

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
20.746

Telefone

Município
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CEP
78.970-000

Endereço
VALDEMAR COELHO, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA - LUCIO MOSQUINI	37060003	100.000,00
EMENDA - MAURICIO CARVALHO	44260003	400.000,00
EMENDA – CONFUCIO MOURA	40920003	500.000,00
EMENDA – LEBRÃO	44060001	600.000,00
EMENDA – FERNANDO MÁXIMO	43600006	1.000.000,00

Valor da Proposta: R$ **2.600.000,00**

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000588581202400

Ano
2024

CNPJ
09536254000101

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
20.746

Telefone

Município
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CEP
78.970-000

Endereço
VALDEMAR COELHO, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR – SENADOR JAIME BAGATTOLI

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	42720003	300.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRATARIA DE SAÚDE	6772250	R$ 300.000,00

Valor da Proposta: R$ 300.000,00

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000588609202400

Ano
2024

CNPJ
09536254000101

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
20.746

Telefone

Município
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CEP
78.970-000

Endereço
VALDEMAR COELHO, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR – DEP. MAURICIO CARVALHO

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44260001	300.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA DE SAÚDE	6772250	R$ 300.000,00

Valor da Proposta: R$ 300.000,00

OFICIO nº. 055/2024/SEMSAU

São Miguel do Guaporé /RO, 10 de abril de 2024.

DA: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Setor Jurídico – Dr. Dhiony Siebra Duarte

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, solicitar a substituição do projeto de Lei de nº 21 desta Secretaria, uma vez que no projeto há crédito de investimento que ainda está pendente de aprovação no Ministério da Saúde, conforme parecer do Mérito – Diligencia na plataforma do INVESTSUS.

Sendo para o momento, reitero a minha estima consideração.

Atenciosamente.

NILCEIA DE ALMEIDA VAZ:79116434234

Assinado de forma digital por NILCEIA DE ALMEIDA VAZ:79116434234
Dados: 2024.04.10 11:47:37 -04'00'

NILCEIA DE ALMEIDA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 313/2023